



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2

3

4

5

**ATA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 25/09/2024 - GESTÃO 2024/2026**

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro dois mil e vinte e quatro, às oito horas, os conselheiros do Coren-MT, reuniram-se de forma híbrida e presencial na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios, número trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao início da reunião: **Conselheiros Efetivos:** Bruna Karoline de Almeida Santiago, Coren/MT 442453-ENF- Conselheira Presidente; João Pedro Neto de Sousa, Coren/MT 521011-ENF- Conselheiro Secretário; Camila Paludo Leite, Coren/MT 473085-TE- Conselheiro Tesoureiro; Conselheiro Denialison Santiago Vieira, Coren/MT 449660-ENF, Eleni Nunes de Freitas, Coren/MT 445634-ENF, Domingas Alves Santana, Coren/MT 145557-TE; Carlito Domingos da Silva, Coren/MT 65729-TE, Thalisson Magno de Oliveira, Coren/MT 358395-ENF; **Conselheiras Suplentes:** Conselheira Leticia de Faria Veiga Viotto Rosa, Coren/MT 138987-ENF, Conselheiro Denialison Santiago Vieira, Coren/MT 449660-ENF, Claudia Zangrande, 150756-ENF, participaram de forma online. **Ausências justificadas:** Isamo Andromeda de Oliveira Costa, Coren/MT 1247339 –TE. **Ausências não justificadas:** Ana Cristina Santana, 124447-TE; Thais Maxsuelem Batista Pereira, 769956-ENF; Tatiana do Carmo Froes Moraes, 233693-ENF, Greiciani da Silva Dalmas, 750394-TE, Vitor Jose Oliveira Carvalho, 258821-ENF. **01- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Atendido o *quórum* regimental, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá início a 587ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT. **04.1 - ORDEM DO DIA. 05 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – 05.1 - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO COREN-MT- 05.1.1 -** Memorando nº. 063/2024/CCR/COREN/MT: encaminha os registros profissionais efetuados de 16/08/2024 a 24/09/2024. O conselheiro secretário fez a leitura do memorando. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Homologado por unanimidade. Será elaborada Decisão COREN-MT. **06 - QUESTÕES INSTITUCIONAIS – 06.1 -** Instituir no Coren-MT a criação da Comissão Avaliação e Gestão de Patrimônio. O Conselheiro Secretário destaca que será instituída no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) a Comissão de Avaliação e Gestão de Patrimônio, com o objetivo de aprimorar a gestão dos bens moveis da instituição, garantindo maior controle, transparência e eficiência. Será composta por membros da diretoria, das áreas administrativa, financeira e jurídica. **06.2 -** Deliberação sobre a compra do imóvel para abrigar a nova sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e instituição de comissão ou equipe responsável por conduzir o processo de avaliação do imóvel. Fica deliberado pela compra de imóvel para abrigar a nova sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT), visando proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento aos profissionais da

6

7

8

9

Ata da 587ª ROP aprovada pelo Plenário na 590ª ROP  
realizada em 17 de dezembro de 2024.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

11

12

**ATA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 25/09/2024 - GESTÃO 2024/2026**

13

14

38 enfermagem, além de melhorar a infraestrutura da instituição. Para conduzir o  
39 processo de avaliação e aquisição do imóvel, será instituída uma comissão ou equipe  
40 responsável, composta por membros da diretoria e das áreas administrativa,  
41 financeira e jurídica. A comissão terá como atribuições a análise de opções de  
42 imóveis, a verificação das condições legais, fiscais e estruturais, a negociação e a  
43 elaboração de parecer técnico sobre a viabilidade da aquisição. A comissão deverá  
44 apresentar relatórios periódicos à diretoria, garantindo transparência e eficiência no  
45 processo. Esta deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação. **06.3 -**  
46 **Aprovação do Regimento Interno – OF. Nº 3370/2024 COFEN**, datado de 30 de  
47 setembro de 2024 que aprovou a prorrogação do prazo para adequação do  
48 Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, de forma  
49 personalíssima e excepcional, concedendo-lhe impreterivelmente até o dia 07 de  
50 outubro de 2024 para o seu cumprimento. O conselheiro secretário realizou a leitura  
51 do Regimento Interno durante a sessão da ROP, destacando-se a importância da  
52 revisão e atualização do referido documento, conforme Resolução do Conselho  
53 Federal. Durante a leitura, foram apontadas diversas áreas que foram reformuladas,  
54 considerando as mudanças ocorridas no âmbito institucional e da legislação vigente.  
55 Após a explanação, o Conselheiro destacou os pontos apresentados no regimento,  
56 ressaltando a necessidade de adequar o Regimento Interno às atuais exigências  
57 administrativas e operacionais do Conselho, buscando maior clareza, objetividade e  
58 eficácia nos processos. **07. PALAVRA DA PRESIDENTE.** Não houve. **08. PALAVRA**  
59 **DOS CONSELHEIROS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a presidente Bruna  
60 Karoline de Almeida Santiago deu por encerrada a 587ª Reunião Ordinária de  
61 Plenário às onze horas e trinta minutos. Eu, João Pedro Neto de Sousa, Coren/MT  
62 521011-ENF - Conselheiro Secretário, juntamente com a Chefe de Gabinete Geisiane  
63 Balduino Guimarães Bispo de Lima, lavramos a presente ata que após ser lida,  
64 discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

65

66 Bruna Karoline de Almeida Santiago: \_\_\_\_\_

67 João Pedro Neto de Sousa: \_\_\_\_\_

68 Camila Paludo Leite \_\_\_\_\_

69 Denialison Santiago Vieira: \_\_\_\_\_

70 Eleni Nunes de Freitas: \_\_\_\_\_

71 Domingas Alves Santana: \_\_\_\_\_

72 Carlito Domingos da Silva: \_\_\_\_\_

15

Ata da 587ª ROP aprovada pelo Plenário na 590ª ROP  
realizada em 17 de dezembro de 2024.

16

17 2

18



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

20

21

22

23

**ATA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 25/09/2024 - GESTÃO 2024/2026**

73

Thalisson Magno de Oliveira: \_\_\_\_\_

74

Vania Rodrigues da Silva: \_\_\_\_\_

75

Letícia de Faria Veiga Viotto Rosa: \_\_\_\_\_

24

25

26

27

Ata da 587ª ROP aprovada pelo Plenário na 590ª ROP  
realizada em 17 de dezembro de 2024.